OVA: Visão Geral do Gerenciamento de Riscos

Somente para uso interno

Versão 6.0

Classification: Internal

Ficha de Controle de Política

Categoria da Declaração de Política do Grupo	OVA: Visão Geral do Gerenciamento de Riscos	
Executivo Responsável	DIRETOR DE RISCOS E DIRETOR FINANCEIRO	
Proprietário da Política	GERENTE DE RISCO E COORDENADOR FINANCEIRO	
Escopo / Aplicabilidade da Política	Região	Brasil
	Entidade Jurídica	Todas no Brasil
	Função	Todas no Brasil
	Colaboradores	Todos no Brasil
Procedimento(s)		

Classificação do Documento	Somente para uso interno
Versão	6.0

Versão	Aprovado por	Data Aprovação	Resumo das Alterações
1.0	Diretoria	30/03/2020	Versão Inicial
2.0	Diretoria	25/03/2021	Revisões pontuais nos textos. Atualização dos dados da tabela do item 7.5.
3.0	Diretoria	17/03/2022	Compatibilização com o Manual de Gestão de Riscos. Atualização dos dados da tabela do item 7.5.
4.0	Diretoria	23/03/2023	Ajustes pontuais nos textos e menção aos riscos sociais, ambientais e climáticos. Atualização dos dados da tabela do item 7.5.
5.0	Diretoria	25/03/2024	Ajustes pontuais nos textos e alteração do layout do documento. Atualização dos dados da tabela do item 7.5.
6.0	Diretoria	17/03/2025	Ajustes pontuais nos textos e alteração do layout do documento. Atualização dos dados da tabela do item 7.5.

Índice

1 Sumário Executivo 3
2 Estrutura de Governança 3
2.1 Diretoria 4
2.2 Comitês 5
2.2.1 Comitê Executivo (Reunião de Diretoria) 5
2.2.2 Comitê de Risco, Compliance e Operacional 5
2.2.3 Comitê de Novas Iniciativas de Negócios 6
2.3 Funções e Responsabilidades 7
2.3.3 Gerentes ou Superintendentes 7
2.3.4 Compliance 8
2.3.5 Risco 8
2.3.6 Tecnologia da Informação 8
3 Canais de Disseminação da Cultura de Risco 9
4 Escopo e Principais Características do Processo 10
5 Processo de Reporte de Risco à Alta Administração 11
6 Programa de Teste de Estresse 11
6.1 Definição de Cenários de Estresse 12
6.2 Resultado dos Testes de Estresse 12
6.3 Gerenciamento de problemas *(Issue Management)* 12
6.4 Análise de Cenários de Estresse 13
7 Estratégia de Mitigação de Risco e Efetividade 13
7.1 Mitigação do Risco Operacional 13
7.2 Mitigação do Risco de Crédito e Mercado 14
7.3 Mitigação do Risco de Liquidez 15
7.4 Efetividade da Mitigação dos Riscos 15
7.5 Gerenciamento de Capital 15

1 Sumário Executivo

O relatório tem como objetivo descrever as estratégias de modo a assegurar que a ICAP do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("ICAP Brasil") e a Tullett Prebon Brasil Corretora de Valores e Câmbio Ltda. ("TP Brasil"), em conjunto referidas como "Corretoras", possuam estruturas suficientemente robustas e adequadas para o gerenciamento dos principais tipos de riscos aos quais estão expostas: risco de crédito, risco de mercado, risco de variação das taxas de juros, risco operacional, risco de liquidez e risco socioambiental.

As estruturas de gerenciamento de riscos e de capital, unificadas para as duas Corretoras, integrantes de um mesmo conglomerado financeiro ("Conglomerado"), são (i) contínuas e integradas, (ii) compatíveis com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos das Corretoras; (iii) proporcionais à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, segundo critérios definidos pelas Corretoras; (iv) adequadas ao perfil de riscos e à importância sistêmica das Corretoras; e (v) capazes de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a instituição atua.

A estrutura unificada para gerenciamento de riscos do Conglomerado considera, ao mesmo tempo, os riscos associados ao Conglomerado e a cada uma das Corretoras individualmente, avaliando os possíveis impactos no capital e na liquidez do Conglomerado em decorrência dos riscos de crédito, de mercado, de variação das taxas de juros, operacional, de liquidez, social, ambiental e climático.

Assim sendo, o Conglomerado adota postura prospectiva em relação ao gerenciamento de riscos e de capital, avaliando continuamente e de forma integrada os potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversos nas Corretoras, inclusive para identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os diversos tipos de risco aos quais as Corretoras estão expostas.

O relatório foi elaborado com o intuito de propiciar condições suficientes para o gerenciamento dos riscos incorridos e do capital mantido pelas Corretoras alinhando as características de negócio, as complexidades do mercado financeiro, o racional utilizado para a elaboração, as políticas de riscos do grupo econômico controlado pela TP ICAP plc, do qual o Conglomerado é parte integrante ("Grupo TP ICAP"), e o atendimento às exigências regulatórias locais.

2 Estrutura de Governança

Seguindo as melhores práticas de governança corporativa, as exigências dos órgãos reguladores do mercado financeiro e dos próprios clientes e acionistas, o Conglomerado considera estratégico o gerenciamento de riscos para o sucesso dos negócios, otimização de capital e seleção de melhores oportunidades, dispondo de estrutura específica com foco em gerenciamento de riscos e capital.

O Conglomerado adota o modelo de gestão baseado na governança exercida por tais 3 linhas de defesa, conforme abaixo, para gerenciamento de todas as suas áreas de negócio e operação.

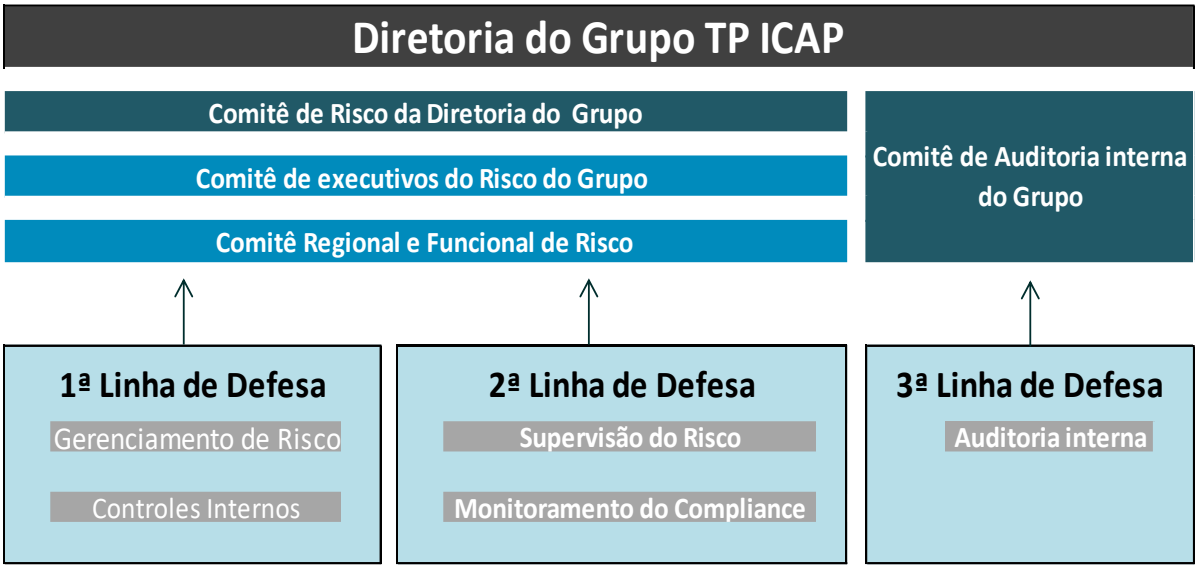

O modelo de gestão tem, portanto, as áreas de negócio e operação como responsáveis primárias por garantir diariamente que as Corretoras operem dentro do apetite de risco aceito pelo Grupo TP ICAP, sendo responsáveis por identificar, monitorar e reportar todos os atos e fatos que possam implicar em riscos ao negócio, a cada uma das Corretoras, ao Conglomerado e/ou aos seus colaboradores. Cabe à segunda linha de defesa implementar uma estrutura de gestão de riscos capaz de identificar, monitorar, mitigar e remediar os principais riscos aos quais as Corretoras podem estar sujeitas.

A auditoria interna compõe a terceira linha de defesa ao acompanhar e verificar os processos das Corretoras. A estrutura de governança corporativa interna também conta com comitês, manuais e políticas internas, que possuem o intuito de estabelecer as regras de conduta positivas e negativas que devem ser adotadas por todos os seus colaboradores na condução de suas atividades nas Corretoras. Dispõe-se, ainda, de procedimentos internos que detalham as atividades exercidas por cada área de negócio e operacional.

2.1 Diretoria

Compete à Diretoria, para fins do gerenciamento de riscos e do gerenciamento de capital:

(i) aprovar e revisar os níveis de apetite por riscos do Conglomerado nas políticas e manuais locais vigentes, com o auxílio do Comitê de Risco, Compliance e Operacional;

(ii) aprovar e revisar: (a) as políticas e as estratégias de gerenciamento de riscos; (b) as políticas e as estratégias de gerenciamento de capital; (c) as políticas para a gestão de continuidade de negócios; (d) o plano de contingência de liquidez; (e) o plano de capital; e (f) o plano de contingência de capital;

(iii) participar ativamente do programa de teste de estresse do grupo TPICAP;

(iv) assegurar a aderência das Corretoras às políticas, às estratégias e aos limites de gerenciamento de riscos;

(v) assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital;

(vi) aprovar alterações significativas nas políticas e nas estratégias das Corretoras, bem como em seus sistemas, rotinas e procedimentos;

(vii) autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados nas políticas e manuais;
(viii) promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos nas Corretoras;
(ix) assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, de forma independente, objetiva e efetiva;
(x) estabelecer a organização e as atribuições do Comitê de Gestão de Riscos, Compliance e Operações;
(xi) garantir que a estrutura remuneratória adotada pelas Corretoras não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados nas políticas e manuais;
(xii) assegurar que as Corretoras mantenham níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez;
(xiii) quando aplicável, atestar a efetividade dos controles existentes globalmente, exercendo a função de proprietários ou operadores, com base na taxonomia de Risco do Grupo TP ICAP.

2.2 Comitês

O Conglomerado dispõe, em sua estrutura funcional, de 3 (três) comitês que são responsáveis pela integração e pela garantia de sua estrutura de gestão.

2.2.1 Comitê Executivo (Reunião de Diretoria)

O Comitê Executivo é composto pelos diretores das Corretoras ("Diretoria"). É o órgão máximo local de decisão executiva que tem como função coordenar e programar as principais diretrizes do Conglomerado e acompanhar os resultados consolidados das Corretoras.

O Comitê Executivo reúne-se: (a) em caráter ordinário, mensalmente; e (b) em caráter extraordinário, sempre que necessário.

2.2.2 Comitê de Risco, Compliance e Operacional

O Comitê de Risco, Compliance e Operacional tem como objetivo assessorar e atualizar a Diretoria no que diz respeito ao desempenho em projetos internos e externos, eventos operacionais, às atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controles internos, gestão de riscos e conformidade com normas aplicáveis às Corretoras, bem como a criação do ambiente de controles e governança corporativa de forma a mitigar os riscos aos quais Corretoras estão sujeitas.

O Comitê de Risco, Compliance e Operacional é composto obrigatoriamente pelos membros listados abaixo:
(i) Diretoria;
(ii) Gerente de Risco;
(iii) Gerente de Compliance, Cadastro e Jurídico;
(iv) Gerente de Operações; e
(v) Superintendente do Departamento de Tecnologia da Informação.

O Comitê de Risco, Compliance e Operacional pode convidar a participar das reuniões outros colaboradores internos e externos, que detenham informações relevantes, ou cujos assuntos constantes da pauta de discussão sejam pertinentes à sua área de atuação. O comitê também pode convidar membros da gerência Américas e/ou Global.

O Comitê de Risco, Compliance e Operacional terá, dentre outras, as seguintes atribuições:

(i) propiciar e monitorar a efetividade do processo de gerenciamento de riscos das Corretoras;
(ii) reportar os principais indicadores de gestão de risco operacionais assim como discutir os incidentes operacionais;
(iii) discutir qualquer assunto que venha a expor às Corretoras a riscos desnecessários e em desacordos com o apetite de risco estabelecido pelo Conglomerado;
(iv) validar as políticas e diretrizes inerentes ao gerenciamento dos riscos, de forma global e segregada por categoria;
(v) propor, com periodicidade mínima anual, recomendações à Diretoria sobre a aprovação e revisão das políticas, estratégias e limites do gerenciamento de riscos e de capital;
(vi) avaliar os níveis de apetite por riscos fixados nas políticas e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada;
(vii) supervisionar a observância, pela Diretoria das Corretoras, dos termos fixados nas políticas e manuais vigentes;
(viii) avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas;
(ix) atualização da Diretoria e dos membros a respeito do andamento de projetos internos e externos realizado pelas áreas;
(x) identificar eventos operacionais e submetê-los ao conhecimento da Diretoria.

O Comitê reunir-se-á em caráter ordinário 2 (duas) vezes ao ano e, extraordinariamente, sempre que necessário.

2.2.3 Comitê de Novas Iniciativas de Negócios

O Comitê de Novas Iniciativas de Negócios tem como objetivo assessorar a Diretoria na análise de viabilidade do desenvolvimento de novos produtos e/ou negócios, buscando identificar os principais riscos envolvidos incluindo risco socioambiental.

O Comitê de Novas Iniciativas de Negócios é composto por membros das áreas de negócio e operacionais, a saber:

(i) Diretoria;
(ii) Gerente de Risco;
(iii) Gerente de Compliance, Cadastro e Jurídico;
(iv) Gerente de Operações; e
(v) Superintendente do Departamento de Tecnologia da Informação.

O Comitê de Novas Iniciativas de Negócios pode convidar a participar das reuniões outros colaboradores internos e externos, que detenham informações relevantes, ou cujos assuntos constantes da pauta de discussão sejam pertinentes à sua área de atuação.

O Comitê de Novas Iniciativas de Negócios é envolvido sempre que novos negócios e produtos forem apresentados pelas áreas de negócio das Corretoras.

O comitê tem, dentre outras, as seguintes premissas:

(i) toda nova iniciativa para novos negócios deve ser capturada e catalogada seguindo o padrão global;
(ii) toda iniciativa de negócio e/ou produto, após análise prévia local do Comitê de Novas Iniciativas de Negócios, deve ser submetida ao processo global de Estrutura de Gerenciamento de Mudanças (CMF) que deve aprovar o projeto/ iniciativa;
(iii) os aspectos comerciais e financeiros devem ser apropriadamente analisados;

(iv) os principais riscos devem ser identificados, compreendidos e mitigados;
(v) o risco não mitigado deve estar dentro do apetite de risco das Corretoras; e
(vi) deve haver consenso entre os comitês para a sua criação.

Em caso de iniciativas que representem apenas o crescimento, extensão ou expansão de produtos e/ou negócios existentes, estas também deverão ser submetidas ao Comitê de Novas Iniciativas de Negócios. Nestes casos, caberá ao comitê a revisão dos processos existentes e verificar a necessidade de implementação de novas ferramentas e controles, buscando identificar e mitigar os principais riscos novos envolvidos.

2.3 Funções e Responsabilidades

Todos os colaboradores têm funções e responsabilidades relacionadas perante a gestão de riscos corporativos. Estas funções e responsabilidades variam de acordo com o departamento e função exercida pelo colaborador nas Corretoras. As seguintes categorias de associados foram identificadas como tendo funções e responsabilidades diretas pela gestão de riscos:

2.3.1 Diretoria

A Diretoria se responsabiliza por dar suporte ao programa de gestão de riscos do Conglomerado, bem como por divulgar a importância nos departamentos que estão sob a sua supervisão.

2.3.2 Colaboradores ou Usuários

São considerados colaboradores ou usuários todos os funcionários, terceiros, prestadores de serviço e demais pessoas ou corretoras que se relacionam com o Conglomerado.

Cabe aos colaboradores ou usuários respeitar e cumprir de forma ampla e irrestrita todas as definições e regulamentações definidas no Manual do Funcionário, no Manual de Gestão de Riscos e nas políticas locais e globais, respeitando os princípios legais, éticos, morais e hierárquicos existentes nas Corretoras.

O usuário deve observar as regras e normas estabelecidas para garantia dos requisitos básicos de gerenciamento de risco, reportando imediatamente à equipe de Risco e/ou ao gerente direto, qualquer violação ou situação fora dos padrões normais de gerenciamento de risco do Conglomerado.

2.3.3 Gerentes ou Superintendentes

São os responsáveis pelos departamentos das Corretoras que respondem por processos de negócio. No escopo da estrutura de gerenciamento de risco do Conglomerado, os gerentes recebem a designação de proprietário dos riscos, tendo como principais responsabilidades:

(i) identificar os riscos que estão sob sua responsabilidade;
(ii) definir o nível de proteção necessário para cada risco, com base na avaliação dos riscos e impactos para cada uma das Corretoras, e comunicar formalmente à Diretoria o nível de proteção necessário para o gerenciamento desses;
(iii) comunicar à equipe de Risco e/ou à de Compliance quaisquer situações de não conformidade com as definições e responsabilidades de gerenciamento de risco local e global;

(iv) implementar e fazer cumprir dentro de sua esfera de responsabilidade, as políticas, diretrizes, procedimentos, padrões e demais regulamentações às quais as Corretoras e seus colaboradores devem seguir e respeitar;
(v) assumir a responsabilidade localmente de proprietário do risco do departamento sob sua gestão e, quando aplicável, também atestar a efetividade dos controles globalmente, exercendo a função de proprietários ou operadores, com base na taxonomia de risco do Grupo TP ICAP; e
(vi) reportar todas as perdas resultantes de eventos relacionados ao risco operacional.

2.3.4 Compliance

É a função dedicada ao monitoramento e à execução das atividades relacionadas a Compliance. As atribuições do Departamento de Compliance estão detalhadamente descritas na respectiva "Política de Compliance" de cada uma das Corretoras.

2.3.5 Risco

O Risco é responsável pelas atividades de gerenciamento do risco do Conglomerado, tendo como principais atribuições:

(i) aprovação de novos clientes de acordo com critérios de controle de risco de crédito;
(ii) monitorar e limitar as exposições dos clientes e das Corretoras;
(iii) monitorar e limitar a utilização de clientes de plataformas de negociação (DMA);
(iv) realizar a revisão dos limites operacionais concedidos aos clientes;
(v) avaliar constantemente os modelos de avaliação de risco;
(vi) apresentar à Diretoria a necessidade de alocação de capital para fins de atendimento aos limites de Basileia (atribuição realizada em conjunto com o Financeiro);
(vii) solicitar ao assessor e a gerência comercial o enquadramento dos clientes que estejam em desacordo com as regras internas;
(viii) solicitar ao assessor e a gerência comercial o impedimento dos clientes que estejam em desacordo com os limites operacionais estipulados de aumentarem suas exposições;
(ix) participar do processo de aprovação de novos produtos;
(x) elaborar e manter atualizado o plano de continuidade de negócios das Corretoras;
(xi) monitorar e reportar as condições de liquidez das Corretoras e os possíveis riscos associados à Diretoria local e global do Grupo TP ICAP.

2.3.6 Tecnologia da Informação

O Departamento de Tecnologia da Informação é responsável pela definição, desenvolvimento e coordenação dos projetos de tecnologia da informação das Corretoras. Tem como principais responsabilidades:

(i) testar e implementar as soluções tecnológicas de gerenciamento de risco, validadas e aprovadas pela estrutura responsável, de acordo com as políticas vigentes e as definições de negócio das Corretoras;
(ii) fornecer informações sobre os projetos de sistemas e de tecnologia, em desenvolvimento, em manutenção e a desenvolver, para obter informações sobre os riscos e impactos para cada uma das Corretoras;
(iii) implementar os recursos tecnológicos necessários e fazer cumprir, em sua esfera de responsabilidade, as definições contidas nas políticas de gerenciamento de risco, principalmente de risco operacional; e

(iv) reportar todas as perdas resultantes de falhas em sistemas de tecnologia da informação.

3 Canais de Disseminação da Cultura de Risco

O Grupo TPICAP globalmente e localmente reconhece que a implementação de uma cultura de risco apropriada promove os valores e comportamentos necessários para uma melhor gestão de risco. Sendo assim de fundamental importância ter um ambiente que incentive o relato e a discussão de assuntos e incidentes relacionados a riscos.

O Grupo TPICAP busca promover o desejo pela cultura de gerenciamento de risco através dos seguintes componentes:

(i) Liderança - uma articulação clara dos valores de gestão de risco e comportamentos esperados de todos os funcionários por meio de iniciativas contínuas de engajamento dos funcionários (como e-mails, sessões de *town hall* com a Alta Administração do Grupo TP ICAP, engajamento nas mídias digitais, protetores de tela e assim por diante);
(ii) Comunicação clara das responsabilidades relacionadas a gerenciamento de risco através de treinamentos e fácil acesso às políticas e manuais;
(iii) Treinamentos dos funcionários que reflita a responsabilidade do gerenciamento de risco entre as mais variadas funções, incluindo treinamentos online obrigatórios disponibilizados pela matriz;
(iv) Responsabilidade clara no que diz respeito à incorporação da conscientização do gerenciamento de risco de acordo com as funções e objetivos dos funcionários;
(v) Os funcionários devem atestar que leram as políticas e manuais do Grupo TP ICAP e estão cientes e irão cumprir as responsabilidades prescritas nos documentos;
(vi) Gerenciamento da performance com o intuito de incentivar comportamentos desejados através de recompensas por boa conduta e penalizando em casos de mau comportamento;
(vii) Ação disciplinar em caso de falha grave ou repetida ao cumprir com suas responsabilidades de gestão de risco, ou quebra em alguma política do Grupo TP ICAP;
(viii) Pesquisas Anuais da Equipe – coordenada globalmente – que incluem perguntas especificamente elaboradas para explorar e compreender o status da cultura de risco do Grupo TP ICAP e seu impacto na organização;
(ix) Canais de Denúncia para permitir que os funcionários escalem problemas mais graves de risco de acordo com as diretrizes globais e locais estabelecidas pelo Grupo TP ICAP;
(x) Dashboards Culturais – coordenados globalmente – produzidos para permitir fóruns de gerenciamento e a governança para acompanhar o status da cultura de risco e identificar ação adicional necessária para atingir os objetivos do Grupo TP ICAP;

O processo de disseminação da cultura de Risco está descrito no Manual de Gestão de Riscos do Conglomerado, assim como na política global do Grupo TP ICAP. Adicionalmente, as Corretoras dispõem de um programa de treinamento de gestão de riscos, com a finalidade de estabelecer um canal informativo aos seus funcionários, proporcionando a difusão da cultura de risco e dos normativos sobre o assunto.

O treinamento de gestão de riscos deve ser contínuo, e deve abordar eventos atuais, mudanças nas leis e regulamentos sobre o gerenciamento de riscos, contemplando casos práticos ocorridos internos e/ou externamente. A matriz elabora um treinamento obrigatório a ser realizado globalmente por todos os funcionários do Grupo TP ICAP.

4 Escopo e Principais Características do Processo

O processo tem como intuito identificar, mensurar, monitorar e gerenciar os principais tipos de riscos aos quais cada uma das Corretoras está exposta (risco de crédito, risco de mercado, risco de variação das taxas de juros, risco operacional, risco de liquidez e risco socioambiental, continuidade de negócios e segurança da informação) e assegurar que as fontes geradoras de tais riscos não exponham cada uma das Corretoras a perdas indesejadas que poderiam afetar suas estratégias e até sua viabilidade:

(i) Propiciar condições suficientes para uma gestão de riscos que permita às Corretoras atingirem seus objetivos de negócios sem infringir o apetite de risco definido internamente e as exigências regulatórias locais;

(ii) Manter uma condição de liquidez suficiente dentro de um horizonte de tempo pré-definido diante dos cenários de estresse elaborados e estabelecidos contemplando as características de cada uma das Corretoras; e

(iii) Manter um plano de contingência adequado e suficiente para proteger cada uma das Corretoras em caso de eventos relevantes de riscos, sejam eles: risco de crédito, risco de mercado, risco de variação das taxas de juros, risco operacional, risco de liquidez e/ou risco social, ambiental e climático.

5 Processo de Reporte de Risco à Alta Administração

Um processo ativo e transparente de comunicação sobre as exposições ao risco é de extrema importância no estabelecimento e facilitação de discussões sobre risco. Este processo envolve frequente diálogo entre os profissionais geradores de negócios, áreas de gerenciamento de riscos e grupos de controle, sobre os níveis e características das exposições das Corretoras em um dado momento.

Através de um processo ativo e transparente de comunicação é possível manter os envolvidos em tomadas de decisões devidamente informados quanto à exposição de cada uma das Corretoras aos riscos, permitindo que estratégias sejam estabelecidas em conformidade com o apetite de risco definido pelo Grupo TP ICAP globalmente.

Além disso, um processo ativo e transparente de comunicação sobre as exposições das Corretoras permite que a Diretoria limite em tempo hábil a execução de atividades tomadoras de riscos indesejáveis na perspectiva de investidores, ainda que tais atividades estejam de acordo com o apetite de risco de cada uma das Corretoras. O departamento de Risco produz uma série de relatórios relacionados a risco de mercado, liquidez, operacional e de crédito, para fins de monitoração de risco, reporte a matriz e enquadramento regulatório.

6 Programa de Teste de Estresse

O programa de testes de estresse é realizado pelo Grupo TP ICAP globalmente com o intuito de: (a) entender como os negócios do Grupo TP ICAP e o perfil de risco podem mudar em condições de estresse especialmente no que diz respeito às principais sensibilidades e fatores de risco; (b) avaliar a eficácia da estrutura de gestão do Grupo TP ICAP em condições de estresse e identificar qualquer resposta ao risco necessária para melhorar a capacidade de gestão de risco do Grupo TP ICAP; (c) informar a avaliação do Grupo TP ICAP de seus requisitos de capital e liquidez, tanto no consolidado como em nível de entidade operacional individual.

O programa de teste de estresse do Grupo TP ICAP incorpora os vários requisitos impostos pelo regulador do grupo (FCA). Ao realizar esses testes de estresse, o Grupo TP ICAP considera o impacto potencial sobre todos os objetivos de risco - capital, liquidez, resiliência operacional, reputação, situação regulatória, acesso ao capital mercados e impacto na estratégia.

As Corretoras, no Brasil, aplicam os resultados desses testes de estresse na identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos locais, que geram um conjunto coordenado de processos e rotinas, dotado de metodologias, documentação e governança próprias, com o objetivo principal de identificar potenciais vulnerabilidades das Corretoras.

A Diretoria local, por sua vez, envolve-se ativamente no programa de testes de estresse do grupo TP ICAP global, indicando as diretrizes a serem seguidas para avaliação dos riscos locais.

6.1 Definição de Cenários de Estresse

Os testes de estresse são realizados por meio de uma combinação de análise de cenários e modelos de risco, estes são geralmente executados em um horizonte de tempo de 1 ano e calibrados para um intervalo de confiança de 95% e 99,5%. Os testes de estresse também incorporam uma análise de sensibilidade para auxiliar o Grupo TP ICAP na compreensão do impacto dos principais fatores de risco em seu perfil de risco.

O Grupo TP ICAP realiza os seguintes testes de estresse:

(i) Testes de estresse de risco individual;
(ii) Análise de cenários combinados; e
(iii) Teste de tensão reversa.

6.2 Resultado dos Testes de Estresse

Os resultados dos testes de estresse do Grupo TP ICAP e as análises de cenário são reportados aos Comitês de Risco do grupo. Os exemplos de como os resultados dos testes de estresse são utilizados no grupo incluem:

(i) Autoavaliações de risco ("Risk Self-Assessments – RSA") – os resultados dos testes de estresse são considerados no processo anual de autoavaliações de risco;
(ii) Estrutura de controle – mudanças nos sistemas e controles do grupo podem ser consideradas após análise dos resultados dos testes de estresse, levando a um aprimoramento dos requisitos mínimos de controle definidos na Estrutura de Gerenciamento de Risco do Grupo TP ICAP, ou implementando uma maneira mais eficaz na forma na qual estes são operados;
(iii) Processo de Avaliação de Adequação de Capital Interno (ICAAP) - os resultados do programa de estresse também são utilizados para avaliar os requisitos de capital e para avaliar a liquidez do Grupo TP ICAP. Os resultados também são usados para calibrar os eventos de risco pontuais dentro da análise de cenário conduzida para calcular o "colchão" ("buffer") de planejamento de capital. As Corretoras locais possuem individualmente relatórios diários de liquidez, onde é simulado um cenário de estresse, este deve se manter em níveis de acordo com o planejamento do grupo.
(iv) Revisão de Adequação de Capital e Liquidez (GRCLA) do Grupo TP ICAP - O grupo utiliza a análise dos resultados para avaliar a adequação dos recursos financeiros detidos pelo Grupo TP ICAP, e para modelar as métricas prudencial e de perda estressada relativas à adequação de capital e liquidez - mais uma vez, os resultados do teste de estresse de risco individual são usados para informar a calibração dos eventos de risco pontuais dado a análise de cenário combinado.
(v) Outros requisitos regulatórios - O Grupo TP ICAP também executa uma série de testes de estresse para atender certas exigências regulatórias relacionadas ao plano de recuperação e resolução, ou seja, o Plano de Recuperação do Grupo e o Plano de Liquidação Ordenada.

6.3 Gerenciamento de problemas *(Issue Management)*

A realização testes de estresse acima auxiliam o Grupo TP ICAP a identificar qualquer deficiência no ambiente de controle, concluindo que o grupo está operando fora do apetite. O líder apropriado para a deficiência encontrada é responsável por garantir que uma resposta de risco adequada seja realizada. Os problemas ("*issues*") identificados com os devidos planos de ação devem ser capturados/ mapeados no sistema global (*Riskonnect*).

6.4 Análise de Cenários de Estresse

O Grupo TP ICAP obtém validação externa periódica de sua abordagem de teste de estresse e dos vários modelos de riscos utilizados de modo a garantir que permaneçam em linha com os padrões adotados no mercado, as expectativas dos reguladores e com o modelo de negócios e perfil de risco do Grupo TP ICAP.

Os resultados desta análise de testes de estresse subsidiam as Corretoras locais de informações e sensibilidade para a definição de suas respectivas estratégias de negócios, assim como para a elaboração de planos de contingência adequados para assegurar a continuidade dos negócios em conformidade com as exigências e níveis globais.

A Diretoria local das Corretoras deve ter amplo conhecimento e/ou atuação nas atividades ligadas aos testes de estresse globais, tais como: definição dos cenários de estresse, discussão dos resultados obtidos e decisão acerca das ações a serem tomadas.

7 Estratégia de Mitigação de Risco e Efetividade

A estratégia de mitigação de risco adotada pelas Corretoras é realizada de maneira segregada para cada uma delas, de acordo com o perfil de clientes existentes. O processo é realizado para os principais tipos de riscos, sendo eles: risco operacional, risco de crédito e mercado e risco de liquidez.

7.1 Mitigação do Risco Operacional

O monitoramento do risco operacional das Corretoras é realizado inicialmente através da identificação e mapeamento dos riscos e controles internos que são realizados por meio de técnicas descritas a seguir:

(i) Autoavaliação - "Risk Self Assessment (RSA)": processo anual de autoavaliação de risco conduzido pelo Grupo TP ICAP globalmente por meio de uma avaliação do perfil de risco em relação ao apetite. Esta avaliação é conduzida pelos líderes de risco regionais (Américas, com auxílio do time local - Brasil) e aprovada pelo Comitê de Risco Regional (Américas), com a função de risco fornecendo supervisão, revisão e questionamentos ao longo do processo. Além do processo formal de RSA anual, os líderes de risco são obrigados a avaliar o perfil de risco de seus riscos em uma base contínua por meio do monitoramento de métricas de risco e outras informações relevantes, e considerar se a sua Classificação de Risco Residual ("TRRR") necessita alterações devido a potenciais mudanças identificadas no perfil de risco.

(ii) Atestações de controles globais – "Control Attestation": avaliação da eficácia geral dos controles exigidos na taxonomia de risco do Grupo TP ICAP através de um processo de atestação anual. Os proprietários dos controles inseridos no sistema global (Riskonnect) são responsáveis por aprovar a classificação da eficácia do controle.

(iii) Eventos de Risco – "Risk Events": o Grupo TP ICAP tem um processo definido para escalar, notificar e registrar eventos de risco de modo a garantir que eles podem ser tratados e analisados de forma

adequada. Os eventos de risco devem ser mapeados e serão inseridos no sistema global (Riskonnect) do grupo[1].

(iv) Análise do fluxograma do processo: combinação das informações de entrada, atividades, responsabilidades e saídas que se interligam para constituir o processo. A análise destas combinações é realizada com o objetivo de identificar os riscos operacionais inerentes aos componentes do processo;

(v) Análise do escopo regulatório e operacional: análise dos normativos referentes ao(s) processo(s) ora analisado(s) a fim de constituir os objetivos de controle a serem cumpridos;

(vi) Mapeamento de perdas internas: identificação das tendências, frequências e causas dos eventos de risco operacional; categorização das principais causas dos eventos de perdas operacionais incorridos e identificação de melhorias necessárias no ambiente de controles internos de cada uma das Corretoras. As perdas identificadas devem compor a base de dados do gerenciamento de risco operacional do Conglomerado.

Estas técnicas devem ser aplicadas constantemente pelas Corretoras, de acordo com os eventos observados, com o intuito de identificar os eventos de risco operacional, suas causas, impactos e controles necessários para mitigar tais riscos. É de responsabilidade do Departamento de Risco a definição dos riscos, impactos e controles ou melhorias a serem implantadas.

Cabe às respectivas áreas a responsabilidade por implantar os controles e/ou melhorias sugeridas pelo Departamento de Risco para mitigar os riscos identificados em cada área. O Departamento de Risco é, por sua vez, responsável pelo monitoramento quanto ao cumprimento de tais controles implantados pelas áreas cabíveis.

O monitoramento periódico e a identificação de novos riscos - sob suas responsabilidades - está a cargo dos gerentes e superintendentes das Corretoras, que são incumbidos de comunicar tempestivamente ao Departamento de Risco quaisquer oscilações significativas. Cabe à Diretoria local, em conjunto com a equipe de Risco, verificar a necessidade de escalar essas oscilações ao Grupo globalmente para as providências.

7.2 Mitigação do Risco de Crédito e Mercado

As Corretoras identificam e monitoram seu nível de exposição ao Risco de Crédito e Mercado, tendo em vista a não existência de exposição relacionado a carteira própria, somente a operações de seus clientes. Desse modo, a análise da mitigação dos riscos tem como os principais objetivos abaixo:

(i) Analisar a capacidade financeira dos clientes institucionais e o balanço das empresas para definição de nota de crédito;

(ii) Exigir garantias prévia a operações aos clientes de varejo. Em caso de exceções análises detalhadas são realizadas;

(iii) Avaliar a qualidade das carteiras de garantias;

(iv) Realizar a liquidação de operações que estejam em desconformidade com os limites estabelecidos;

(v) Realizar periodicamente a revisão dos limites operacionais concedidos aos clientes e assegurar a adequação aos mesmos;

(vi) Gerenciamento de exposições com características semelhantes e do risco de concentração; e

[1] apenas eventos com impacto financeiro maior que £1k devem ser reportados no Riskonnect, com exceção dos que tiverem outros tipos de impacto, como por exemplo regulatório, reputacional, dentre outros.

(vii) Gerenciamento de risco de crédito de instrumentos classificados na carteira de negociação dos clientes e exposições à mercado nos casos em que há posição nas contas da corretora devido à erro operacional.

A carteira de clientes das Corretoras está sujeita a limites pré-operacionais e pós-operacionais estipulados de acordo com política específica. Tais limites são estipulados levando-se em conta a classificação do cliente, sua nota de crédito (clientes institucionais) ou sua custódia nas Corretoras (pessoas físicas e pessoa jurídica não financeira). Entende-se por clientes os clientes pessoa física, pessoa jurídica e institucional, sendo que cada tipo possui limites operacionais distintos.

Vale ressaltar que quaisquer alterações permanentes no cálculo dos limites pós-operacionais dos clientes devem ser aprovadas pela Diretoria local, assim como, caso o limite venha a ser excedido, fica a encargo da Diretoria local a decisão sobre como proceder em cada caso particular.

7.3 Mitigação do Risco de Liquidez

A partir do acompanhamento da liquidez, as Corretoras utilizam métodos seguros para mitigar o risco de liquidez aos quais elas estão expostas. Assim sendo, as Corretoras possuem capacidade de funding junto a grandes bancos formalizados através de contrato. Tais linhas de crédito não necessitam de prévia aprovação para serem utilizadas, facilitando assim o recurso à liquidez quando necessário.

7.4 Efetividade da Mitigação dos Riscos

A estratégia de mitigação dos principais riscos das Corretoras é verificada anualmente por meio do Relatório de Controles Internos, além das auditorias interna e externa, julgando assim sua efetividade.

7.5 Gerenciamento de Capital

A estrutura de gerenciamento de capital das Corretoras é constituída por políticas e estratégias monitoramento e gerenciamento contínuo do capital mantido pelas Corretoras, destinado a manter o Patrimônio de Referência - PR, o Nível I e o Capital Principal em níveis compatíveis com os riscos incorridos pela atividade de negócios de cada uma das Corretoras. A unidade de gerenciamento de capital é dirigida pelo CFO (ICAP Brasil e TP Brasil).

O acompanhamento do requerimento de capital é realizado por meio do índice de Basileia que é o principal indicador no nível de exigência de capital nas instituições financeiras, o qual possui uma correlação entre Patrimônio de Referência (ou Patrimônio líquido Ajustado) e o Patrimônio de Referência Exigido das Corretoras.

Patrimônio de referência (PR) e Limites operacionais	**Dez-24**
Patrimônio Líquido	112.727.911,97
Patrimônio de Referência Nível I	108.099.016,46
Risco de Mercado	
Valor da parcela RWA (Ativos ponderados)	44.920.187.45
Risco Operacional	44.920.187,45
Patrimônio de Referência Exigido	33.381.330,34
Margem sobre o Patrimônio de Referência Requerido	11.538.857,11
Índice de Basileia	25,91%

Com o intuito de dispor do melhor gerenciamento de capital, além do acompanhamento do índice de Basileia, é realizado um plano semestral das Corretoras que abrange o horizonte mínimo de 3 (três) anos, constituindo ferramenta importante para (i) o monitoramento e controle do capital mantido pelas Corretoras, (ii) a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as Corretoras estão expostas, e (iii) o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das Corretoras.

O plano de capital é consistente com o planejamento estratégico e o modelo de negócio das Corretoras e prevê as metas e projeções de capital. A estrutura de gerenciamento de capital engloba, ainda, a avaliação dos impactos no capital dos resultados em cenários de estresse.

Caso seja identificado eventuais deficiências na estrutura de gerenciamento de capital, sendo necessário adequação dos níveis do Patrimônio de Referência - PR, do Nível I e do Capital Principal aos riscos incorridos, os relatórios gerenciais e ações para corrigi-las são apresentados à Diretoria local, onde serão discutidos.